



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM****ATO Nº 17.553****TESTE DE PROFICIÊNCIA 2022****RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª PROVA**

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 3º, inc. XIII da Resolução nº 923, de 22/07/2020, nos termos da legislação vigente, e também o disposto na Lei nº 22.839, de 05/01/2018, que "Dispõe sobre a prática de atividades da área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais por voluntários, profissionais e instituições civis", na Portaria CBMMG nº 54 de 02/07/2020, que "Regulamenta o art. 7º da Lei nº 22.839, de 05/01/2018 (...)", e ainda, na Resolução nº 1.017/2021, que prevê as datas das provas do teste de proficiência para o ano de 2022, **RESOLVE:**

**I - DIVULGAR:**

- a) o gabarito e a respectiva prova para Instrutor de Brigadistas, conforme Anexo "A" (55615461);
- b) o gabarito e a respectiva prova para Instrutor de Guarda-Vidas Civil, conforme Anexo "B" (55615428);
- c) o Resultado Preliminar da 3ª Prova do Teste de Proficiência 2022, conforme abaixo:

<b>PROVA - INSTRUTOR DE BRIGADISTAS</b>	
<b>Nome</b>	<b>Porcentagem de acertos</b>
JUSCELINO DOS SANTOS GONÇALVES	55%
ROBERTO OTACILIO DUTRA	60%
DIONES BENTO DA SILVA	50%
EDIMILSON CESAR DOS SANTOS	75%
EDUARDO ABELHA DA SILVA	55%
HUGSON DIAS DE SOUZA	65%
ITAMAR MARLEN SILVA	65%
LUIZ HUMBERTO SAVIOLI	AUSENTE
MARCIO RAMOS FERREIRA	75%
JARBAS GUEDES PALMEIRA	60%
WELLISON GUEDES DE CARVALHO	60%
<b>PROVA - INSTRUTOR DE GUARDA-VIDAS</b>	
<b>Nome</b>	<b>Porcentagem de acertos</b>
JARBAS GUEDES PALMEIRA	65%
WELLISON GUEDES DE CARVALHO	70%

**II - ESCLARECER** que caberá recurso contra os atos relativos à prova ou contra o resultado do Teste de Proficiência, devendo o candidato observar:

a) o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação deste ato no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, conforme tabela abaixo:

Recurso	Prazo	Endereçamento	Modelo
Ato de divulgação dos aprovados	02 dias úteis	<i>abm.certame@bombeiros.mg.gov.br</i> Tel: (31) 3311-9156	Anexo "C" - EDITAL 03/2022

b) o recurso deverá estar assinado pelo candidato e não serão conhecidos os recursos encaminhados fora do prazo ou por meio não previsto no Edital.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

**ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, CORONEL BM**  
**COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Coronel**, em 18/11/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55615351** e o código CRC **C0D81DDC**.